

PORTARIA Nº 0717/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 241/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/09/2024 A 04/09/2025

FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR

Alexandra Francielle de Moraes Costa
Matrícula: 303556

SUPLENTE DE FISCAL

Jerry Adriano Pedroso - Matrícula -
320928

CONTRATO Nº 281/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/10/2024 A 09/10/2025

FORNECEDOR: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

GESTOR DE CONTRATO -

Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150

FISCAL TITULAR

André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816

SUPLENTE DE FISCAL

Camila Mariana da Silva Bianchini
Matrícula: 325676

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Código de autenticação: 218d26da

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar